



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO
24 / 10 / 2014
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 2.923, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 28 de outubro de 2014, (terça – feira), dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, conforme Art. 243, da Lei nº2.898/2006.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Aracruz no dia 27 de outubro de 2014.

Parágrafo único – A jornada de trabalho do dia 27/10/2014 será compensada pelos servidores com duas horas adicionais nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara